



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira - 13 de Maio de 2020 - Ano - Nº 2201

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 13 04/05/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 219.897,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

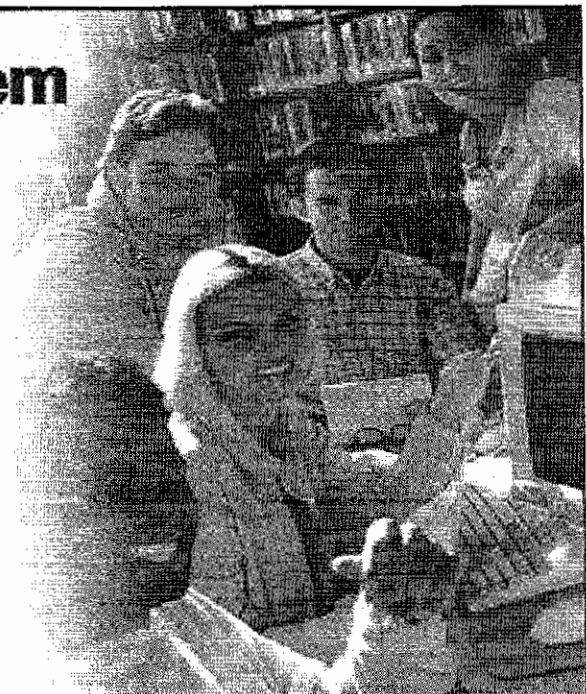
### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial oriada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 13  
04/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 219.897,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0.20.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	25.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.700,00</b>
<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	263,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>263,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	5.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	5.200,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.463,00</b>
<b>0.20.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	29.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>29.900,00</b>
<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS E	139.834,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>139.834,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB)		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>151.834,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>219.897,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$219.897,00

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	263,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>263,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>263,00</b>
<b>0.20.612</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	67.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>67.800,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>67.800,00</b>
<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB)		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	71.500,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	80.334,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>151.834,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>151.834,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>219.897,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 04 de maio de 2020

**CEZAR  
ROTONDANO  
O  
MACHADO:9  
1327776553**

Assinado de forma digital por  
CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132776553  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC  
SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:9132776553  
Dados: 2020.05.13 09:42:59 -03'00'